



DE 2 A 6 DE JULHO DE 2018 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projeto de Lei 941/XIII](#)

Termina com a possibilidade de recurso à arbitragem, por parte do estado e pessoas coletivas públicas

Autoria: BE

EDUCAÇÃO

[Decreto-Lei n.º 54/2018 - Diário da República n.º 129/2018, Série I de 2018-07-06](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva

FINANCEIRO

BANCO DE PORTUGAL

[Banco de Portugal e FinTechs debatem oportunidades e desafios da nova Diretiva de Pagamentos](#)

[Nota de Informação Estatística - Empréstimos concedidos pelo setor financeiro - maio de 2018](#)

[Nota de Informação Estatística - Dívida pública - maio de 2018](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Atualização das FAQ relativas ao RTS 22 no âmbito da entrada em vigor da DMIF II](#)

[Alerta aos consumidores sobre “Moedas Virtuais”](#)

[Inquérito sobre o desenvolvimento FinTech no mercado de capitais português - 2018](#)

[Indicadores mensais do mercado de capitais português – junho de 2018](#)

FISCAL

[Portaria n.º 195/2018 - Diário da República n.º 128/2018, Série I de 2018-07-05](#)

Finanças e Economia

Define o conceito de setor tecnológico para efeitos do disposto no artigo 43.º-C do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho

NACIONALIDADE

[Lei Orgânica n.º 2/2018 - Diário da República n.º 128/2018, Série I de 2018-07-05](#)

Assembleia da República

Alarga o acesso à nacionalidade originária e à naturalização às pessoas nascidas em território português, procedendo à oitava alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade

TMT

ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

[Anexo Estatístico do Setor das Comunicações 2017](#)

Está disponível informação estatística recolhida em 2017.

 **TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL**

[Decreto-Lei n.º 53/2018 - Diário da República n.º 125/2018, Série I de 2018-07-02](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, desemprego e parentalidade

[Decreto Regulamentar n.º 6/2018 - Diário da República n.º 125/2018, Série I de 2018-07-02](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera a regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

 **TURISMO**

[Portaria n.º 196/2018 - Diário da República n.º 128/2018, Série I de 2018-07-05](#)

Economia

Aprova o Regulamento do Incentivo a Grandes Eventos Internacionais através do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema criado pelo Decreto-Lei n.º 45/2018, de 19 de junho

[Portaria n.º 194/2018 - Diário da República n.º 127/2018, Série I de 2018-07-04](#)

Finanças

Portaria que estabelece critérios para as aquisições de serviços de viagens e alojamento realizadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 30/2018, de 7 de maio

 **URBANISMO**

[Resolução da Assembleia da República n.º 149/2018 - Diário da República n.º 125/2018, Série I de 2018-07-02](#)

Assembleia da República

Recomenda o estabelecimento da zona especial de proteção dos centros históricos do Porto e Gaia, em conformidade com a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 28 DE JUNHO DE 2018

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

1. O decreto-lei que estabelece um sistema de registo e seguro de responsabilidade civil obrigatório aplicável aos sistemas de aeronaves civis pilotadas remotamente, mais conhecidas por drones.

O diploma, que complementa o Regulamento da Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC) n.º 1093/2016, publicado a 14 de dezembro de 2016, institui a obrigatoriedade de registo e contratação de seguro de responsabilidade civil, reforçando o controlo sobre o uso destes equipamentos e a segurança das pessoas.

O registo materializa-se através da introdução de dados de identificação do operador e das aeronaves cujo peso seja superior a 250 gramas. Essa informação constará de uma base de dados gerida pela ANAC, de modo a permitir a eficácia do controlo e da supervisão desta autoridade sobre os operadores dos referidos aparelhos.

A obrigação de contratação de seguro de responsabilidade civil aplica-se aos operadores das aeronaves cujo peso exceda os 900 gramas, procurando cobrir eventuais danos provocados a terceiros.

A legislação agora aprovada estabelece ainda o regime sancionatório a aplicar em caso de incumprimento das regras instituídas, tarefa que fica a cargo da ANAC, a quem compete garantir a segurança das atividades relacionadas com a utilização civil destas aeronaves.

2. Foi aprovado o Plano de Ação Tejo Limpo, que visa desenvolver e testar um modelo desconcentrado de gestão que permita aprofundar o conhecimento detalhado da situação real da bacia hidrográfica do rio Tejo e da atuação dos operadores económicos.

O objetivo é assegurar as condições para uma atuação preventiva efetiva das autoridades competentes que permita evitar a ocorrência de episódios poluentes no futuro, ou, pelo menos, minimizar o seu impacto. Uma vez testado e comprovado, pretende-se que este Plano de Ação seja replicado para as outras bacias hidrográficas, com vista a consolidar um quadro de intervenção eficaz e duradouro das autoridades ambientais.

3. Foi aprovada a proposta de lei que estabelece o regime jurídico da investigação científica sobre células estaminais.

O diploma vem regular a colheita, processamento, análise, disponibilização e utilização, armazenamento e destruição de células e tecidos de origem humana, abrangendo as células estaminais, para fins de investigação científica.

Com este novo enquadramento legal, pretende-se aproximar Portugal do nível dos países mais avançados no que respeita às condições de exercício da atividade de investigação científica com células estaminais, excluindo do seu âmbito de aplicação a utilização de células estaminais em seres humanos, seja no âmbito de estudos e ensaios clínicos, seja no quadro de ato médico ou cirúrgico.

Pretende-se, no futuro, a prevenção, diagnóstico e tratamento de patologias, o aperfeiçoamento das técnicas de procriação medicamente assistida e a constituição de bancos de tecidos e células de origem humana.

4. Foi aprovada a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018-2022 (ENED 2017-2022).

5. Foi aprovado o Acordo de Cooperação no Domínio dos Transportes Marítimos e dos Portos entre a República Portuguesa e a República de Moçambique.

O presente Acordo visa a promoção e desenvolvimento da navegação marítima entre os dois países e pretende fortalecer a cooperação dos respetivos setores marítimo-portuários. Prevê-se a cooperação na área dos transportes marítimos e administração portuária, assim como a simplificação de procedimentos aplicáveis aos navios, passageiros e a respetiva circulação de mercadorias.

Constitui, assim, um instrumento central para o intensificar das relações económicas e comerciais bilaterais e para o reforço do relacionamento político entre Portugal e Moçambique.

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

[Regulamento \(UE\) 2018/946 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2018, que substitui os anexos A e B do Regulamento \(UE\) 2015/848 relativo aos processos de insolvência](#)

COMUNICADOS DE IMPRENSA

[União da Segurança: Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem \(ETIAS\) - perguntas e respostas](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Melhor Sociedade de Advogados
no Serviço ao Cliente
Chambers European Awards 2018

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal 2017-2015, 2011-2006
The Lawyer European Awards 2015, 2012
Chambers European Excellence Awards 2014, 2012, 2009

 Top 50 - Sociedades de Advogados
mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards 2017-2011